



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná
Unidade Local Pato Branco

OFÍCIO Nº 176086/2022/UL - PATO BRANCO - PR/SRE - PR

Pato Branco, 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Rua Arariboia, 491, Centro
CEP: 85501-262 - Pato Branco/PR

Assunto: Construção de via marginal na BR-158/PR

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 387/2022-DL (12581335), que encaminha o Requerimento nº 750/2022, através do qual se solicita que se informe da possibilidade de obras a fim de possibilitar a continuidade da marginal da BR-158, desde a rua Artibano Sutili até o trevo da Granja Real, informamos:
2. Há possibilidade de autorização pelo DNIT da construção de via marginal, mediante solicitação da Prefeitura Municipal, desde que seja seguido o procedimento indicado na Resolução nº 07/2021 DG/DNIT e de que o projeto seja adequado tecnicamente, de modo que se encaixe nos parâmetros indicados no *Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais*. Ambas as normativas estão disponíveis no endereço <<https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviaras/faixa-de-dominio/regulamentacao-atual>>.
3. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Heloísa Signor Fontanella, Chefe do Serviço da Unidade Local de Pato Branco/PR**, em 27/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12583974** e o código CRC **D06504B3**.

